

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.433 NATAL, 09 DE MAIO DE 2015 • SÁBADO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 016/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Faculdade Católica Santa Terezinha.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, inscrito no CPF sob o nº 025.511.824-41.

UNIDADE CONVENIENTE: Faculdade Católica Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob o nº 05.845.288/0001-19, neste ato representada por Suzana Lago Nobre, inscrita no CPF sob o nº 425.626.600-30.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 016/2013 tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, inciso II e a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação nº 016/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA, INCISO II – São Obrigações do CONCEDENTE: n) Aplicar ao Estagiário a inclusão nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 17 de maio de 2015 e termo final em 16 de maio de 2017”.

Vigência: O Termo de Cooperação Técnica nº 016/2013 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 17 de maio de 2015 e termo final em 16 de maio de 2017.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 206278/2014-4, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal, 08 de maio de 2015.

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Concedente

SUZANA LAGO NOBRE

Faculdade Católica Santa Terezinha
Unidade Conveniente